



Gabinete do Prefeito

Gestão: 2021/2024

DECRETO Nº 256, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO NO
PLACARD

Em: 11 / 03 / 2022

Secretário Municipal
da Administração

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Posse-Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2030/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Posse - Goiás, a qual será orientada pelo tema central, "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS" e o eixo: I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania: Prevenção e pós-venção do suicídio e integralidade no cuidado; II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental: Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas; III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade: Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território e IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia: Saúde do (a) trabalhador (a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária" a realizar-se dia 1º de Abril 2022, em Posse -GO, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Posse Goiás será coordenada por Júnio César Bispo Alves (presidente do Conselho Municipal de Saúde) e presidida por Cláudia Alves Macedo (Secretária Municipal de Saúde).

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Posse-Goiás terá abrangência municipal e será precedida de conferência com a expectativa da realização de:

- I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
- II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;



Gabinete do Prefeito

Gestão: 2021/2024

§ 1º As atividades de conferência serão realizadas no dia **1º de Abril 2022**;

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental** será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental** será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental** serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás aos 11(onze) dias do mês de março de 2022.


HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL